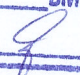


FUNDAÇÃO ZOO-BOTÂNICA DE BELO HORIZONTE	
Nº Registro:	1027
Livro Nº:	001
Folha Nº:	58-v/59
Data:	10/12/16
BM:	272-1
Ass.:	

Processo nº 04-002.004/12-08
Instrumento Jurídico nº 01201225010024

Quinto Termo Aditivo ao contrato celebrado entre a Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte e a empresa Copiadora Top Center Ltda.

A Fundação Zoo-Botânica De Belo Horizonte situada à Av. Otacílio Negrão de Lima, n.º 8000, Bairro Pampulha, Belo Horizonte, MG, CEP 31365-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.167.835/0001-86, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Jorge Martins Espescht, inscrito no CPF sob o n.º 040.198.418-45 e por seu Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Sr. Eriverto Antônio dos Reis, inscrito no CPF sob o n.º 222.801.386-20 doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa Copiadora Top Center Comércio Ltda, estabelecida à Rua Professora Vicentina Barreto, n.º 70, Bairro Planalto, Belo Horizonte-MG, CEP 31.720-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 04-270.051/0001-94, neste ato representada por Ernani Rosa, inscrito no CPF sob o n.º 374.890.467, doravante denominada CONTRATADA, celebram Termo Aditivo ao contrato de locação de 7 (sete) máquinas copiadoras, para fornecimento, em caráter contínuo, de reproduções preto e branco (cópias e impressões) às Unidades da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte – FZB-BH, incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, exceto papel reprográfico e mão-de-obra para a operação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses corridos, com início em 02/01/2017 e término previsto para 01/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR.

Estabelece o valor anual de R\$ 13.725,00 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais) para o período prorrogado.

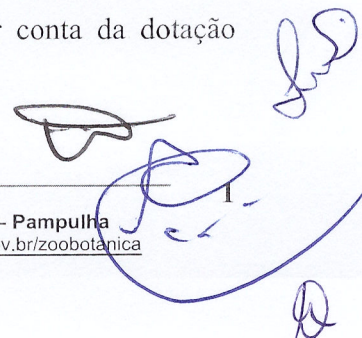
CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A alteração do prazo contratual está fundamentada nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste aditivo para o presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 2501.0010.18541.0732.900.33.90.39-14 0306.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE.



Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

Ressalvado o disposto neste instrumento, fica mantido e ratificado o contrato base ora aditado. E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2016.

Eriverto Antônio dos Reis
Diretor do Departamento Administração e
Finanças – FZB/BH

Jorge Martins Espescht
Presidente – FZB/BH

Ernani Rosa
Copiadora Top Center Comércio Ltda.

Testemunhas:

Nome: Adila Kelly da Silva Borella
CPF: 053.989.996-80

Nome: Daniel dos Santos Ferreira
CPF: 072.933.846-02